



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 106/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 16 de março de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora **AMANDA MASSUCATTO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula nº XX800XX, Categoria “AB” a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, até a data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 15:25)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2023** e o código de verificação: **e85ae0c3d7**